



**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

## **DO REGISTRO DE PRODUTOS**

Todo produto de origem animal comestível produzido no município em estabelecimento sob inspeção oficial deve ser registrado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, da Secretaria Municipal da Agricultura, o registro abrange a formulação, o processo de fabricação e o rótulo.

No caso de produtos comestíveis não regulamentados, deverá ser apresentada a formulação e o processo de fabricação do produto com RTIQ equivalente, o croqui do rótulo não será objeto de análise prévia.

Cabe ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a isenção de registro de outros produtos previstos na Legislação ou em normas complementares, conforme a classificação de risco dos produtos, assim como procedimentos simplificados para respaldar o trânsito e certificação sanitária dos produtos tratados neste artigo para o atendimento às exigências de exportação.

No processo de solicitação de registro, devem constar:

I - matérias-primas e ingredientes, com discriminação das quantidades e dos percentuais utilizados.

II - descrição das etapas de recepção, de manipulação, de beneficiamento, de industrialização, de fracionamento, de conservação, de embalagem, de armazenamento e de transporte do produto.

III - relação dos programas de autocontrole implantados pelo estabelecimento.

IV - croqui do rótulo a ser utilizado.

Para registro, podem ser exigidas informações ou documentação complementares, conforme critérios estabelecidos pelo SIM.

É permitida a fabricação de produtos de origem animal não previstos neste Decreto ou em normas complementares, desde que seu processo de fabricação e sua composição sejam aprovados pelo SIM, nas solicitações de registro de produtos, além dos requisitos estabelecidos o requerente deve apresentar ao SIM:

I - memorial descritivo do processo de fabricação do produto, em 2 (duas) vias, conforme modelo fornecido pelo Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.

II - *layout* dos rótulos a serem registrados, em seus diferentes tamanhos, em 2 (duas) vias.

Cada produto registrado terá um número próprio que constará no seu rótulo.

Os estabelecimentos só poderão utilizar rótulos devidamente aprovados pelo Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.



**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

O SIM julgará a pertinência dos pedidos de registro considerando:

- I - a segurança e a inocuidade do produto.
- II - os requisitos de identidade e de qualidade propostos, com vistas a preservar os interesses dos consumidores.
- III - a existência de métodos validados de avaliação da conformidade do produto final.

Nos casos em que a tecnologia proposta possua similaridade com processos produtivos já existentes, também será considerado na análise da solicitação a tecnologia tradicional de obtenção do produto e as características consagradas pelos consumidores.

As informações contidas no registro do produto devem corresponder exatamente aos procedimentos realizados pelo estabelecimento, assim como os ingredientes e os aditivos apresentados de forma combinada devem dispor de informação clara sobre sua composição e seus percentuais nas solicitações de registro.

Os coadjuvantes de tecnologia empregados na fabricação devem ser discriminados no processo de fabricação.

Qualquer modificação, que implique em alteração de identidade, qualidade ou tipo do produto de origem animal, deverá ser previamente solicitada ao S.I.M., podendo ser mantido o número de registro anteriormente concedido, em caso de descumprimento do disposto na Legislação o registro será cancelado.





**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

23. Água de Abastecimento:

1. Procedência:

2. Vazão: Litros /hora.

3. Captação:

4. Tratamento:

5. Reservatório:

6. Distribuição

24. Características do Sistema de coleta e remoção (ralos sifonados, canaletas , etc.) das águas residuais/servidas do interior da indústria em direção ao tratamento de efluentes:

25. Sistema de ventilação, exaustão, climatização das seções:

26. Tipo de iluminação utilizada:

27. Lista de equipamentos utilizados , indicando material.

28. Indicação do sistema de remoção dos produtos não comestíveis e ou condenados, quando for o caso, da área de produção.

29. Indicação do tipo de tratamento aplicado aos produtos não comestíveis e condenados:

( ) Próprio. Especifique:

( ) Terceirizado. Especifique:

30. Lista de câmaras frias e fábricas de gelo, indicando a temperatura e o material.

31. Tipo de pavimentação externa:

32. Tipo de delimitação da área externa:

33. Indicação da existência nas proximidades de estabelecimentos ou propriedades que por sua natureza de produção possam produzir mau cheiro ou interferir na qualidade do produto:

34. Outras Considerações:

**Assinatura e carimbo do Responsável Legal da Empresa.**

**Assinatura e carimbo do Responsável Técnico da Empresa.**



Prefeitura de Rosário do Sul - RS  
Secretaria Municipal da Agricultura  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRÃO PARA ROTULAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

**REGISTRO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS DE PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, DE COMPOSIÇÃO E DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.**

**SENHOR DIRETOR DO SIM:**

A firma abaixo qualificada, através do seu representante legal, requer que seja providenciado neste departamento o atendimento da solicitação especificada neste documento, comprometendo-se a cumprir a legislação em vigor que trata do assunto, atestando a veracidade de todas as informações prestadas e a compatibilidade entre as instalações e equipamentos do seu estabelecimento industrial abaixo discriminado e a proposta aqui apresentada.

**Obs.: A aprovação da rotulagem não implica autorização para a fabricação do produto no caso de pendências existentes com o SIM.**

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

SIM do estabelecimento:		N° de sequencial do produto: 0001/015	
Razão social:			
CNPJ:		Classificação do estabelecimento: Micro Indústria Artesanal de Produtos de Origem Animal.	
Endereço:			
Bairro:	CEP: 97590-000	Município: Rosário do Sul	UF: RS
Telefone: Celular:		E-mail:	

**SOLICITAÇÃO**

<input type="checkbox"/> Registro <input type="checkbox"/> Cancelamento	<input type="checkbox"/> Alteração de processo de fabricação <input type="checkbox"/> Alteração de composição de produto	<input type="checkbox"/> Acréscimo de rótulo <input type="checkbox"/> Alteração de croqui de rótulo
--	---	--

**IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

<b>Ingredientes:</b>	<b>Quantidades</b>	<b>Percentuais</b>
<b>Condimentos:</b>	(kg ou L)	(%)
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>



**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

**PROCESSO DE FABRICAÇÃO**

**HIGIENIZAÇÃO DOS ENVOLTÓRIOS: (Descrever processo).**

**FLUXO DE PRODUÇÃO: (Descrever processo).**

**CONTROLE DE QUALIDADE**

BPF, PAC e Análises Microbiológicas.

<b>DATA</b>	<b>CARIMBO E ASS. DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO.</b>
<p>____/____/____</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>